

IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS

Profissionais de saúde, responsáveis pela aplicação da lei e pelos atendimentos de emergência

O que você pode fazer

1. **Conheça os sinais.** Solicite os nossos Cartões com Indicadores, de tamanho conveniente para carteira de dinheiro, relacionando os principais sinais em 17 idiomas. Você pode distribuir estes cartões localmente na sua área. Desenvolvemos também Cartões com Indicadores específicos para os prestadores de serviços de saúde e encarregados de atendimentos de emergência. Mais informações no site: www.dhs.gov/Bluecampaign.
2. **Denuncie.** Se encontrar alguém que suspeita ser uma vítima do tráfico de pessoas ou se for responsável pela aplicação da lei e quiser entrar em contato com HSI na sua área, **ligue para a Tipline do HSI:**
 - **Ligue para (866) 347-2423** (ligação gratuita nos EUA e Canadá)
 - **Ligue para (802) 872-6199** (ligação paga de qualquer lugar no mundo)
 - Ou denuncie on-line em: www.ice.gov/tips (de qualquer lugar via Internet)

Especialistas altamente qualificados na aplicação da lei estão sempre disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, para receber denúncias sobre o tráfico de pessoas e divulgar as indicações rapidamente aos investigadores de plantão para o tráfico de pessoas em todo o país e ao redor do mundo. Denúncias anônimas podem ser comunicadas através de formulário on-line e por ligação gratuita via Tipline.

Ligue para o NHTRC (sigla em inglês do Centro Nacional de Recursos contra o Tráfico de Pessoas) no número 1-888-373-7888, para:

- Obter ajuda e entrar em contato com algum prestador de serviços na sua área;
- Fornecer informações sobre possíveis atividades de tráfico de pessoas; ou
- Conhecer melhor o assunto, solicitando treinamento, assistência técnica ou recursos.

O NHTRC é uma linha dedicada nacional, de ligação gratuita, disponível para atender chamadas de qualquer lugar do país 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano. O NHTRC não tem poderes relativos à imigração ou aplicação da lei, sendo operada por uma organização não governamental.

3. **Familiarize-se com o HSI (setor de Investigações de Segurança Interna) na sua área.** Ligue para a Tipline do HSI para se conectar com os Especialistas de Assistência às Vítimas e Agentes Especiais do HSI (setor de Investigações de Segurança Interna) que atuam contra o tráfico de pessoas na sua área e desenvolva um relacionamento com eles, antes mesmo de ter algum caso para uma possível investigação conjunta. Colabore com o desenvolvimento de indicações e troca de inteligência e informações sobre os casos.
4. **Familiarize-se com a força-tarefa na sua área.** A Força-Tarefa contra o Tráfico de Pessoas inclui promotores de justiça e os agentes federais, estaduais, locais, municipais e tribais responsáveis pela aplicação da lei, além de ONGs que prestam serviços às vítimas. Descubra se existe ou não uma Força-tarefa contra o Tráfico de Pessoas na sua área, acessando o site www.bja.gov. Se existir, estabeleça relacionamento e junte-se às suas iniciativas.
5. **Aprenda e instrua seus colegas de trabalho.** Se você é responsável pela aplicação da lei, o nosso treinamento interativo gratuito baseado em computador explora diversas estratégias de entrevistar e investigar que o ajudam a ser mais efetivo. Acesse o site: www.fletc.gov/training/programs/human-trafficking-training-program. Se você for um profissional de saúde ou encarregado de atendimentos de emergência, faça o nosso treinamento geral interativo on-line e assista nosso vídeo sobre primeiros socorros. Acesse o site: www.dhs.gov/Bluecampaign.
6. **Acesse o website da Blue Campaign.** Para mais treinamento, materiais de mobilização, materiais de assistência às vítimas e informações sobre como você pode se juntar à luta para terminar com o tráfico de pessoas, acesse o site: www.dhs.gov/Bluecampaign. "Curta" o nosso site no Facebook: www.facebook.com/bluecampaign. Ou entre em contato conosco via: BlueCampaign@hq.dhs.gov.

O QUE VOCÊ PODE FAZER?

Identificar vítimas e denunciar casos suspeitos de tráfico de pessoas

O QUE VOCÊ PODE FAZER?

Identificar vítimas e denunciar casos suspeitos de tráfico de pessoas

As vítimas podem estar bem à vista

Você pode se deparar com uma possível vítima do tráfico de pessoas no decorrer de suas obrigações de trabalho. As vítimas do tráfico de pessoas estão nas nossas comunidades. Os responsáveis pela aplicação da lei podem encontrar vítimas em chamadas relativas a perturbações domésticas; ao responder a incidentes em salões de massagens, bares e clubes de striptease ou mesmo em paradas rotineiras de veículos para averiguação. Os profissionais de saúde e encarregados de atendimentos de emergência podem constatar sinais enquanto respondem a emergências ou tratam pacientes em hospitais ou consultórios médicos. Os inspetores sanitários e de segurança podem encontrar vítimas trabalhando em restaurantes, fábricas, canteiros de obras ou fazendas.

O tráfico de vítimas pode ser de qualquer idade, raça, gênero ou nacionalidade, inclusive de cidadãos americanos

Elas podem ter ou não uma situação legal como imigrante. Podemos encontrar estas vítimas nos setores de trabalho legal e ilegal; algumas são atraídas com falsas promessas de emprego bem remunerado ou até mesmo de amor. Muitas vezes, elas são forçadas ou coagidas à servidão doméstica, na fazenda ou fábrica mão de obra, ou outro tipo de trabalho forçado ou comercialização do sexo (prostituição). Segundo a legislação federal, todos os menores induzidos a praticar a comercialização do sexo são vítimas do tráfico de pessoas.

Como os traficantes operam

Os traficantes exploram pessoas com pouca ou nenhuma rede de proteção social. Eles procuram pessoas que estão mais vulneráveis por diversos motivos, inclusive dificuldades econômicas, violência doméstica, catástrofes naturais ou instabilidade política. Os traficantes usam uma variedade de estratégias para capturar vítimas, inclusive a violência ou ameaça de violência, além da coação psicológica. Este trauma pode ser tão grande, que muitos podem não se identificar como vítimas ou pedir ajuda, mesmo em ambientes bem expostos ao público.

Sinais do tráfico de pessoas

O reconhecimento dos principais indicadores pode salvar uma vida. Este é o primeiro passo para a identificação das vítimas. Nem todos os indicadores listados abaixo estão presentes em todos os casos de tráfico de pessoas. A existência ou não de qualquer indicador não comprova necessariamente o tráfico de pessoas.

Se você é responsável pela aplicação da lei, articule-se com o escritório de campo do HSI (setor de Investigações de Segurança Interna) ou a Força-Tarefa contra o Tráfico de Pessoas na sua área para colaborar na investigação ou fazer uma denúncia. O HSI é responsável pela investigação do tráfico de pessoas e prisão dos traficantes. Pode haver algum protocolo específico da organização que você deve seguir para notificar seu supervisor e acionar as autoridades competentes locais. Se for encarregado de atendimentos de emergência, denuncie, por favor. A sua segurança e a da vítima são de extrema importância. **Exceto se for responsável pela aplicação da lei, nunca tente confrontar diretamente algum suposto traficante nem alertar a vítima quanto às suas suspeitas.**

Indicadores referentes ao trabalho ou prestação de serviços

- A pessoa foi recrutada para um propósito e forçada a se envolver em outro trabalho?
- O salário da pessoa está sendo retido para saldar supostas dívidas?
- A pessoa foi forçada a praticar atos sexuais? A pessoa é algum menor envolvido na comercialização do sexo?
- A pessoa tem um horário de trabalho excessivo e/ou fora do comum?
- A pessoa está vestida de modo inadequado para a sua situação/trabalho?

Indicadores de controle

- A pessoa está na posse de seus documentos de identificação e de viagem? Em caso negativo, quem controla os documentos?
- A pessoa parece ter sido instruída sobre o que dizer? Ela está com alguém que parece estar no controle da situação?
- A pessoa ou seus parentes foram ameaçados de agressão?
- A pessoa aparenta medo, timidez ou atitude submissa?
- A pessoa recebeu ameaça de deportação ou enquadramento na legislação?
- A pessoa está confusa, com medo ou apresenta sinais de abuso físico ou mental?
- A pessoa pode contatar livremente seus amigos ou parentes?
- A pessoa tem liberdade para se socializar ou frequentar serviços religiosos?

Indicadores das Condições de Vida

- A pessoa não tem pertences pessoais e parece dispor de uma situação de moradia instável?
- A pessoa tem liberdade de locomoção? A pessoa tem a liberdade de deixar o lugar onde mora? Estão em prática medidas de segurança absurdas?
- A vítima sofreu agressões ou privação de comida, água, sono, atendimento médico ou outras necessidades básicas para viver?

Indicadores relativos a viagens

- A pessoa sabe o seu destino final? Ou como vai chegar lá?
- A pessoa sabe quem vai recebê-la no seu destino final?
- Há algum menor viajando com alguém que não parece ser de fato um de seus pais ou responsáveis?

Indicadores médicos

- A pessoa apresenta cicatrizes, queimaduras, mutilações ou infecções?
- A pessoa está sendo impedida ou atrapalhada ao tentar comunicar seus dados médicos de saúde?
- A pessoa está padecendo de distúrbios urinários, dor pélvica, gravidez ou trauma no reto?
- A pessoa está sofrendo problemas crônicos respiratórios, cardiovasculares, nas costas ou audição?
- A pessoa apresenta deficiência visual ou problemas nos olhos?
- A pessoa parece ter desnutrição ou problemas odontológicos graves?